



(*) Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALVES DE PAULA** em 05 de Setembro de 2023 às 14:59 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-COF-24492023, **Código de Validação:** 3C4E1ED015.



Coordenadoria de Orçamento e Finanças

DESPACHO-COF - 24492023
(relativo ao Processo 15052023)
Código de validação: 3C4E1ED015

Assunto: Licitação - Serviços de Hospedagem e Hotelaria

Interessado: Chefia de Cerimonial

À SAF,

Tratam os autos de solicitação de processo licitatório para prestação de serviços de hospedagem e hotelaria em todo o Estado do Maranhão. A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas.

A Lei Orçamentária Anual Nº 11.871, de 29/12/2022, e seus créditos adicionais, prevêm gastos por esta Procuradoria Geral de Justiça - UG 70101, durante o exercício de 2023, no montante de até R\$ 1.350.000,00 para cobertura de despesas vinculadas a ação 2963 - Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no MA, subação 21908. Acrescentamos que o valor previsto para a presente despesa já está retido, ao tempo em que informamos que, nesta data, não há mais saldo orçamentário para outros gastos na subação em tela.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 05/09/2023 às 14:59 h (*)

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA